



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

---

**DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA : 24/05/2021**  
**DÉCIMA LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.**

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária.

**2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).**

**-Projeto de Lei nº 039/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Alterar e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.056/2021 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$210.000.00 através da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU e dá outras providências.

**-Indicação nº 056/2021 – CMC**, de autoria do Vereador Dione Ribeiro dos Santos. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que seja feito uma placa com o nome do Postinho de Saúde PSFA Maria José Neiva de Carvalho, um jardim com coqueiros e flores, aquisição de um toldo para cobertura na entrada do Postinho de Saúde e de um suporte para Bicicletas (Bicicletário de piso) e jogar brita no estacionamento.

**-Indicação nº 057/2021 – CMC**, de autoria do Vereador Isair Francisco Baldin. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, no sentido de que sejam tomadas providências para que seja adquirido uma nova Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA) para atender novo sistema elétrico da Unidade Hospitalar.

**2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

---

### 3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 037/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei n° 039/2021 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 039/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Alterar e acrescenta dispositivos na Lei n° 3.056/2021 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$210.000.00 através da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU e dá outras providências.

### 4. EXPLICAÇÕES FINAIS